

	<b>Estado do Pará</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU</b> <b>Poder Legislativo</b>
	Avenida Coronel Tancredo n°. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará <a href="mailto:camaraxingu@bol.com.br">camaraxingu@bol.com.br</a> – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Gabinete da Presidência**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.700.166/0001-16, estabelecida na Trav. Pirajá, n° 520, Bairro: Pedreira, CEP: 66.063.513, na cidade de Belém, Estado do Pará, fornece Licença de Uso de Sistema e Serviços Prestados na Manutenção e Ambientação de Website, Software de Painel Eletrônico de Votação, Controle de Caixas de E-Mails Governamentais e Sistema para Atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, inscrita sob o n° 03.704.171/0001-90, desta forma possuindo condições e estrutura, estando capacitada em fornecer, armazenar e distribuir em quantidades suficientes e entregar com qualidade, em conformidade com prazos e exigências, sendo cumpridora das suas responsabilidades, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Felix do Xingu, em 27 de setembro de 2023.

**ADRIANA NEVES** Assinado de forma digital  
por ADRIANA NEVES  
**TORRES:898704** TORRES:89870484204  
84204 Dados: 2023.09.27 11:29:27  
-03'00'  
**Ver. Adriana Neves Torres (SD)**  
Presidente da CMSFX



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JRN ASSESSORIA E SISTEMA**, inscrita no CNPJ nº 23.700.166/0001-16, estabelecida na cidade de Belém/PA, sito à Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Ed. Síntese 21, São Braz – Belém/PA, está prestando serviços de Sistema, de Gerenciamento e Controle de Site para esta Câmara Municipal de Tucumã/PA.

A referida empresa desenvolveu no ano de 2017, com elevada competência, os serviços de Sistema de Gerenciamento e Controle de Site para Câmaras Municipais, com os seguintes módulos: “aLegislativo”, “aE-sic” e “aOuvidoria/Fale Conosco”.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido com todas as suas obrigações. Não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados junto a este órgão, até a presente data.

Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, em 08 de fevereiro de 2018.



*Gelsiléia de Araújo Bastos*

**Gelsiléia de Araújo Bastos**

Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, Biênio 2017/2018

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO  
TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS  
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO  
CNPJ 10.537.014/0001-00  
**RECONHECIMENTO**  
RECONHEÇO SER VERDADEIRA A  
ASSINATURA INDICADA COM REC  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE  
MÃE DO RIO, PA 16 FEV. 2018



*Vivieiro R. Andrade*  
Substituta

ENDERECO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425 - BAIRRO CENTRO  
CEP: 68675-000 - CNPJ: 34.679.530/0001-20  
[cmunicipaldmdr@gmail.com](mailto:cmunicipaldmdr@gmail.com)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.700.166/0001-16, estabelecida, á AV. Conselheiro Furtado, nº 1405, Bairro: Cremação, CEP: 66063-060, na cidade de Belém, Estado do PARÁ, forneceu Licença de Uso de Sistema de Gerenciamento e Controle de Site para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº 05.363.023/0001-84, desta forma possuindo condições e estrutura, estando capacitada em fornecer, armazenar e distribuir em quantidades suficientes e entregar com qualidade, em conformidade com os prazos e exigências. Sendo cumpridora das suas responsabilidades, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Contrato N° 20210160.

- **“aExecutivo”** - Sistema de Gerenciamento e Controle de Site para Prefeituras;
- **“aE-sic”** - Sistema de Informação ao Cidadão;
- **“aOuvidoria/Fale Conosco”** - Sistema de Ouvidoria Municipal;
- **“A Carta de Serviços”** - Software de emissão e publicação da carta de serviços públicos;
- **“aPessoal”** - Digitalização de Documentos;
- 40 caixas de e-mails governamentais.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mãe do Rio, em 13 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Marcos da Silva Melo**

Decreto nº 03/2021  
Secretário de Administração

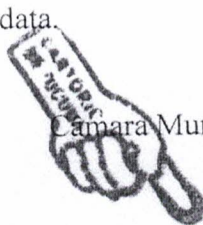


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **JRN ASSESSORIA E SISTEMA**, inscrita no CNPJ: 23.700.166/0001-16, estabelecida na Cidade de Belém/PA, sito a Avenida Conselheiro Furtado, 2865- Ed. Síntese 21 São Braz Belém/PA, está prestando serviços de Sistema, de Gerenciamento e Controle de Site para esta Câmara Municipal de Tucumã/PA.

A referida empresa desenvolveu no ano de 2017, com competência, os serviços de Sistema de **Gerenciamento e Controle de Site para Câmaras Municipais**, com os seguintes módulos: “**aLegislativo**”; “**aE-sic**”; “**aOuvidoria/Fale Conosco**”; e “**aLicitação**”.

Os Serviços contratado foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido com suas obrigações. Não havendo portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados junto a este órgão até a presente data.



Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 07 de Fevereiro de 2018.

**Anivaldo Julião de Lima/Ver. Savanas**  
Pres. CMT. BIÊNIO 2017/2018

